

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 165/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR a partir de 1º de junho de 2016, o percentual de gratificação de 98% (noventa e oito por cento) para 100% (cem por cento) do servidor público municipal Sr. **VICODEMO GARUTTI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer a função de **TRANSPORTE ESPECIAL - SAÚDE**, ficando revogada a concessão da mesma pela Portaria de nº 250/2013 de 06 de novembro de 2013.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 06 dias do mês de junho de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal